



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO – GADI

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO
ELETRÔNICO - DA JF DA 3ª Região
De 10.03.2011. Edição nº 46/2011
Publicações Administrativas.
DIRETORIA DO FORO
Eu, *Jogara* subscrevi.
(samjv.técnico jud. 3250.dj)

PORTARIA N° 019/2011-DIRETORIA DO FORO, de 03
de março de 2011

*Dispõe sobre a mudança da Sede
Administrativa da Justiça Federal de Primeiro
Grau em São Paulo.*

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL
DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da Lei 9.784, de 29 de
janeiro de 1999, que determina a obrigatoriedade dos órgãos e entidades
administrativas de divulgar publicamente os locais das respectivas sedes e, quando
conveniente, a unidade fundacional competente em matéria de interesse especial;

CONSIDERANDO que a nova Sede Administrativa da Seção
Judiciária de São Paulo localizada na Alameda Rio Claro, 241, nesta Capital,
centralizou os setores da administração, antes localizados nas Ruas José Bonifácio e
Líbero Badaró, visando a otimização dos trabalhos e a melhor prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelos Núcleos no
atendimento aos prestadores de serviços, contratados (pessoas físicas e jurídicas),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a ampla divulgação pela Internet e correio a
ser enviado pelos próprios Núcleos que compõem a Administração Central (inclusive
eletrônico), do novo endereço da Sede Administrativa desta Seção Judiciária, aos
fornecedores, profissionais autônomos credenciados pelo PRO SOCIAL (odontólogos,
fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, psicólogos e outros).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo Alberto Loverra
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro